

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 155, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Administração,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Mauro Kern Pauli	Agente Político – Secretário Municipal	2025/2026	09/03/2026 a 13/03/2026 (cinco dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MARÇO DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal